



ADITAMENTO Nº 2

Aprovado em 29/09/2023



ANEXO I Regulamento Particular

Este Anexo refere-se apenas e só ao dia de sábado 14/10/2023 e à prova XTREM

ARTIGO 12. DEFINIÇÃO DA PROVA

12.1 A prova Ciset/Xtrem 4x4 CERVEIRA, é um tipo de prova em que se pretende que todos os participantes

Coloquem à prova as suas capacidades de transposição de obstáculos e as capacidades do seu veículo 4x4.

12.2 A prova XTREM será constituída por várias Zonas de Classificação, designadas a partir de agora por PET, com vários graus de dificuldade e adequadas aos veículos que participam na prova, consoante a sua categoria: Promoção, Proto e Super-proto

12.3 – A prova do Ciset4x4 Cerveira/ Xtrem-Cerveira e composta por dois (2) dias de prova, no primeiro dia prova de perícia 4x4 designada Xtem4x4, com uma especial noturna, conta como prologo para alinhar a partida de dia de Domingo aquando a realização da resistência 4x4.

12.4- ESPECIAL PERICIA 4X4 -A prova de Sábado será na modalidade perícia 4x4 e que o vencedor de cada classe acumula o máximo de 500 pontos, classificação final na perícia, tendo um deferencial de 25 pontos para o 2º, 3º lugar até ao último classificado. Sendo que a pontuação de cada PET será num formato de penalizações, sendo que quem tiver o menor número de penalização será a equipa que somará os 500 pontos.

12.5- ESPECIAL TRIAL-URBANO SABADO- Especial de perícia 4x4 noturna que serve para definir os lugares de arranque da prova de resistência de Domingo. Esta especial determinará o vencedor do prologo de cada classe aquele que a percorrer no menor tempo e quem somar o menor número de penalizações, ao vencedor será atribuído 150pts.

12.6- ESPECIAL RESISTENCIA 4X4 – A prova de resistência 4x4 do dia de Domingo e composta por um percurso em linha onde os participantes irão tentar fazer o maior número de voltas e o menor número de penalizações. O vencedor irá receber 500 pontos referentes a vitória na resistência, sendo que todos os outros irão receber 475, 450, 25 pontos de diferença entre lugares.

PONTOS XTREM -500 PONTOS

PONTOS PROLOGO NOTURNO – 150 PONTOS

PONTOS RESISTENCIA CISSET – 500 PONTOS

O vencedor de cada classe será determinado com o somatório destes itens no qual será atribuído os 25 pontos da Challenge Campeonato

ESPECIAL XTREM-PERICIA

- 12.6** - A equipa vencedora será aquela que consiga acumular menos pontos depois de percorrer todas as PET's, tendo em conta os tempos realizados em cada PET e as possíveis penalizações. Também pode haver zonas de trabalho em equipa, zonas rápidas e zonas de orientação, que podem ser bonificadas ou pontuadas.
- 12.7** Todas as PET's realizam-se dentro de um espaço delimitado e que poderá incluir tipos de terrenos diferentes, como terrenos desnivelados, terrenos rochosos, terrenos pantanosos, com obstáculos e lugares de difícil acesso ao veículo. O acesso às PET's só é possível depois da autorização do Comissário da PET, devidamente identificado. Podem existir PET's do tipo trial indoor ou existir especiais construídas artificialmente.
- 12.8**- ESPECIAL RESISTENCIA 4X4-A prova CISSET, é constituída por uma pista de obstáculos naturais onde o participante tem de fazer esse circuito durante um determinado tempo.

ARTIGO 13.

PARTICIPANTES

13.1 Cada equipa será formada por um veículo e 2 pessoas, concorrente/conductor e navegador, ambos detentores de licença desportiva FPAK Nacional C ou superior

13.2 Tudo o que a Organização colocar à disposição das equipas é pessoal e intransmissível. *Por exemplo, os lugares no jantar final são para uso das próprias equipas e nunca podem ser cedidos a terceiros.*

ARTIGO 14. ZONAS DE CLASSIFICAÇÃO (PET)

14.1 Uma prova CISSET/XTREM deve ter pelo menos duas zonas espetáculo, com pelo menos duas PET's cada uma, onde o público pode concentrar-se e ver as equipas a competir.

14.2 Uma PET consiste num percurso com pelo menos 25 metros, com determinado grau de dificuldade e que tem de ser percorrido e superado pelas equipas participantes, uma equipa de cada vez.

14.3 Cada PET deve ter como mínimo uma Porta de Entrada e uma Porta de Saída. Em algumas PET's a Porta de Entrada pode também pode ser a Porta de Saída. A posição da Porta de Entrada estará cravada ao chão com uma placa identificativa. Sempre que necessário, o traçado da PET está delimitado com fio ou fitas plásticas.

14.4 As PET's têm um tempo máximo de trabalho determinado no briefing geral para todas as Categorias.

14.5 Se a equipa não conseguir acabar a PET no tempo máximo estipulado, tem de a abandonar o mais rapidamente possível. Caso a equipa não abandone a PET o mais rapidamente possível é sancionada com 2500 pontos de penalização.

14.6 Se uma equipa dificultar ou impedir deliberadamente o acesso a uma ou mais PET's a outras equipas, será sancionada com uma penalização mínima de 2500 pontos. Se a situação for considerada grave, será analisada pelo Colégio de Comissários, podendo levar à desqualificação da equipa, não podendo as equipas reclamarem desta decisão. No entanto é reservado o direito de apelo concedido pelo Art. 15 do CDI Apenas o CCD pode desqualificar

14.7 As equipas têm de cumprir criteriosamente o trajeto da PET. Toda e qualquer manobra que implique atalhar caminho ou desrespeitar o trajeto definido na PET será sancionada com uma penalização de 2500 pontos, penalização definida no ponto 18.13.

14.8 Cada PET deve estar convenientemente numerada.

14.9 Dentro de cada PET o percurso de cada Categoria está indicado da seguinte maneira:

- Setas Verdes: Categoria Fun/Preparado;

- Setas Vermelhas: Categoria Proto/Super Proto.

14.10 As PET's podem ser classificadas como:

- PET diurna;
- PET noturna;
- PET waypoint fotográfico;
- Circuito Ciset/Xtrem;

14.11 A existência, o funcionamento dos dois últimos tipos de PET's referidos no ponto anterior é descrito no Regulamento Particular.

14.12 A velocidade de deslocação das equipas nos trajetos de ligação entre o Parque Fechado e a Zona de competição e nos trajetos

de acesso às PET's está limitado a 30 km/h. As equipas que não respeitem o limite de velocidade serão sancionadas com 500 pontos de penalização.

14.13 Quando uma equipa acumular três das penalizações definidas no ponto 3.12, verá ser-lhe atribuída uma penalização extra de 2500 pontos.

14.14 Se a equipa continuar com o mesmo tipo de comportamento depois de lhe ter sido aplicada a penalização definida no ponto 3.13, verá o seu caso ser analisado pelo Colégio de Comissários, que pode aplicar uma penalização de 5000 pontos ou decidir pela desqualificação da equipa da prova. A decisão tomada não é passível de reclamação por parte das equipas.

14.15 Cada PET é realizada pela ordem de chegada das Equipas.

14.16 Nas PET's com duplo sentido, a equipa que está a realizar a PET não tem prioridade sobre as restantes equipas, tendo de aguardar pela sua vez para realizar a PET no outro sentido.

ARTIGO 15. SEGURANÇA NAS PET's

15.1 Cabe ao Comissário de cada PET, prevenir e evitar o acesso do público ao interior da PET.

15.2 As PET's devem estar sinalizadas (de preferência em toda a sua extensão) por fio ou fitas plásticas, de modo às equipas saberem qual o percurso a seguir, mas também para evitar que o público entre dentro das mesmas, evitando que prejudiquem a prova da equipa e que vão para zonas perigosas.

15.3 Na preparação da prova, de maneira alguma se porá em perigo as equipas participantes, os comissários e o público.

15.4 Em cada prova haverá pelo menos uma ambulância com a respectiva tripulação.

15.5 Cada equipa tem o direito de, antes de realizar a sua prova, inspeccionar a PET a pé. Poderá ser proibido reconhecer a zona sempre que algum veículo esteja a realizar a PET.

15.6 No caso de alguma viatura ficar imobilizada dentro da PET e não conseguir sair pelos seus próprios meios, a organização reserva-se o direito de neutralizar a PET até a viatura ser resgatada. Neste caso será atribuída à equipa a penalização adequada.

ARTIGO 17. BRIEFING

17.1 O Diretor de prova, realizará uma ou várias reuniões de informação aos concorrentes. Todos os concorrentes e seus representantes dos veículos admitidos a participar na prova têm de estar presentes durante toda a reunião.

17.2 No caso de não comparência de pelo menos um elemento da equipa no Briefing, a equipa é penalizada em 100 pontos.

ARTIGO 18. PENALIZAÇÕES -PERICIA

18.1 Rebentar a fita ou partir/danificar uma estaca = 180 pontos.

18.2 Não levar cinto de segurança = 120 pontos (por pessoa).

18.3 Não utilizar uma cinta para abraçar uma árvore ou outras na utilização do guincho = 180 pontos.

18.4 Em cada PET existe uma pontuação máxima para a soma das penalizações de 750 pontos.

Exemplo: Se numa PET a soma de todas as penalizações for de 850 pontos, só será atribuída a penalização de 750 pontos.

18.5 Se a equipa não iniciar ou concluir a PET será atribuída uma das seguintes penalizações:

18.5.1 Ao não iniciar uma PET a equipa será penalizada com o tempo máximo da PET acrescida de 1800 pontos. *Exemplo: Se uma PET tiver como tempo máximo 60 minutos (3600 pontos) será atribuída a pontuação de 5400 pontos.*

18.5.2 Se a equipa iniciar a PET mas desistir antes de atingir o Ponto Mínimo, será penalizada com o tempo máximo da PET acrescida de 1500 pontos.

Chegar ao Ponto Mínimo obriga a equipa a ultrapassar pelo menos um obstáculo. O Ponto Mínimo será representado com fitas. *Exemplo: Se uma PET tiver como tempo máximo 60 minutos (3600 pontos) será atribuída a pontuação de 5100 pontos.*

- 18.5.3** Se a equipa iniciar a PET, ultrapassar o Ponto Mínimo mas desistir antes de a concluir, será penalizada com o tempo máximo da PET acrescida de 1100 pontos.
Exemplo: Se uma PET tiver como tempo máximo 60 minutos (3600 pontos) será atribuída a pontuação de 4700 pontos.
- 18.6** Se um veículo não finalizar todas as PET's durante o decorrer do horário estabelecido pelos Organizadores da prova estas serão penalizadas como PET's não iniciadas, tal como especifica o artigo 18.5.1 deste regulamento.
- 18.7** Participar na Categoria Proto com um 4x4 equipado com uns pneus de um tamanho superior a 104 cm levará uma penalização de 100.000 pontos.
- 18.8** A utilização dos equipamentos acessórios que levam dentro do veículo no início da PET não penalizará. O cronómetro não pára enquanto os dois elementos da equipa não estejam dentro do veículo (ver Artigos 19.2, 19.3 e 19.7 do presente Regulamento) e todos os equipamentos acessórios dentro ou em cima da viatura.
- 18.9** Levará penalização com 100 pontos por cada equipamento que falte no momento das Verificações Técnicas (ver Artigo 2 do Regulamento Técnico NORTEX 4X4) e terá tempo até a saída da prova para apresentar o equipamento requerido.
- 18.10** Qualquer árvore que seja estragada, derrubada, arrancada, etc. devido á utilização do guincho ou devido à passagem de um veículo, comportará 500 pontos de penalização. Esta penalização é acumulável e somada às penalizações referidas no ponto 18.4 até ao máximo de 1000 pontos de penalização.
- 18.11** Se a equipa, deliberadamente, alterar ou sair do percurso definido para a PET, será sancionada com uma penalização de 2500 pontos.
- 18.12** Se durante a realização de uma PET, uma equipa for ajudada pelo público ou por outra(s) pessoa(s) da sua equipa, de forma continuada, será aplicada uma penalização de 250 pontos.
- 18.13** Se depois da penalização aplicada no Artigo 6.14 esta ajuda persistir, a equipa pode ser penalizada, ou seja, aquela PET é considerada como iniciada mas não como concluída, segundo o Artigo 6.5.3.
- 18.14** Se a equipa, efectuar o percurso da PET sem as fitas nas janelas do veículo devidamente fechadas, será penalizada em 500 pontos.
- 18.15** Se a equipa, depois de advertida pelo Marshall da penalização do ponto anterior, persistir em efectuar a PET sem fechar as fitas nas janelas do veículo, será sancionada com uma penalização de 2500 pontos.
- 18.16** Com o veículo em movimento é completamente proibido, apoiar-se no mesmo para fazer contrapeso. Penalização = 120 pontos.

ARTIGO 19. DESENVOLVIMENTO DA PROVA

- 19.1** Enquanto um veículo esteja a realizar uma PET não pode ser guiado ou ajudado pelo público ou outra(s) pessoa(s) da equipa que não seja o co-piloto. Penalizações definidas nos Artigos 18.14 e Artigo 18.15.
- 19.2** O início da PET para cada equipa será dado pelo Comissário da PET, com o piloto e co-piloto dentro do carro com os cintos de segurança, capacete e luvas colocados.
- 19.3** Dentro da PET é obrigatório que piloto e co-piloto levem sempre postos o capacete e as luvas.
- 19.4** O co-piloto poderá continuar ou não dentro do veículo dirigindo a manobra ao piloto, pode utilizar todo o equipamento acessório disponível dentro do veículo a partir do início da PET.
- 19.5** Em nenhum caso se poderá utilizar outro material não existente dentro do veículo uma vez começada a PET. Se utilizar ajuda externa aplica-se a penalização do Artigo 18.5.3.
- 19.6** O piloto poderá sair do carro para ajudar o co-piloto sempre que ache necessário.
- 19.7** Quando um veículo estiver a superar uma PET, não poderá ser ajudado por ninguém excepto piloto e co-piloto, exceptuando as PET de trabalho em equipa. Só poderá receber ajuda exterior quando a equipa a solicite ao Comissário da PET e neste caso considera-se que o veículo não conseguiu superar a PET aplicando a penalização do Artigo 18.5.3.
- 19.8** As equipas não podem de maneira alguma alterar as condições de dificuldade das PET, com picaretas, pás ou outros equipamentos. Unicamente se poderá utilizar o material disponível nesse momento dentro do veículo.
- 19.9** O cronómetro começa a contar a partir do momento em que o Comissário da PET dê a saída (início com o veículo fora da PET, piloto e co-piloto no interior do veículo com capacete, cinto de segurança e luvas postas) e pára quando o veículo estiver fora da PET, com os dois elementos dentro do veículo, com capacetes, cintos de segurança e luvas devidamente postos. Em caso em que se tenha utilizado material de resgate, este deve estar dentro ou em cima do veículo antes de finalizar a PET.
- 19.10** Sem prejuízo do ponto anterior, só se considera que a PET foi concluída quando o diferencial traseiro ultrapasse a Linha de Saída.
- 19.11** Podem existir algumas PET's onde a organização facilite material para as equipas as poderem superar. O comissário da PET informará a equipa no momento. Se este material for utilizado, a PET não se dará como finalizada até que esse material não tenha sido devidamente devolvido ao seu lugar de origem.
- 19.12** Os participantes podem, de forma aleatória, eleger a PET que querem fazer, tendo a obrigação de fazer todas as PET's preparadas para esta prova
- 19.13** Em caso de avaria de um veículo no interior de uma PET, a equipa poderá realizar a reparação sem nenhuma ajuda externa e só com os elementos que disponham dentro do veículo no momento de começar a PET.
Se a reparação for concluída dentro do tempo limite estabelecido para a PET, a equipa pode tentar concluir a PET, sem ser aplicada qualquer penalização.
Se a reparação demorar mais do que o tempo limite estabelecido para a PET, será considerado que a PET não foi completada, com a penalização imposta pelo Artigo 18.5.3.
Uma vez terminada a reparação, o veículo poderá ser alvo de uma Verificação Técnica Itinerante, que dará ou não a conformidade do veículo para continuar em prova.

- 19.14** Em algumas PET a Organização pode colocar à disposição das Equipas pontos de ancoragem. Se no decorrer da prova algum desses pontos de ancoragem ficar danificado ou inutilizado, as Equipas têm de completar a PET sem essa ajuda e sem possibilidade de reclamar ou de se considerarem prejudicadas de alguma forma. Os pontos de ancoragem são de utilização facultativa e de modo nenhum pode a Organização ser responsabilizada por qualquer situação ocasionada por um ponto de ancoragem.
- 19.15** Por razões de força maior ou de segurança, os organizadores têm o direito de encerrar ou modificar o itinerário ou as PET's da prova sem que os concorrentes tenham direito a reclamar. Em caso de modificação ou supressão, os concorrentes devem ser avisados o mais rapidamente possível.
- 19.16** No caso da Organização decidir encerrar uma PET, seja por motivos de segurança ou outros, será atribuída a todos os participantes o segundo melhor resultado (tempo+penalizações) das equipas que tinham feito a PET até ao momento do seu encerramento. Esta decisão não é passível de reclamação por parte dos concorrentes.
- 19.17** Durante toda a prova, a carga do veículo (roda suplente, pranchas, etc.) deverão estar separadas do compartimento do piloto e co-piloto. Se em algum veículo esta separação não for possível, a carga deverá estar bem presa ao veículo.
- 19.18** O tempo nas PET's será contado em segundos (1 segundo = 1 ponto).
Exemplo: Uma PET de 30 minutos, se for finalizada no máximo do tempo estabelecido sem penalizações terão uma pontuação = 1800 pontos (30 minutos x 60 segundos = 1800 segundos = 1800 pontos).
Exemplo: A mesma PET finalizada com 16 minutos + tocar uma fita (180 pontos) dá um total de (16 minutos x 60 segundos) + 180 pontos penalização = 1140 pontos.
- 19.19** Durante a realização da PET, o veículo deve estar com as fitas de segurança nas janelas devidamente fechadas. Penalização prevista nos pontos 18.16 e 18.17.

ARTIGO 20. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICIDADE SPONSORS

- 20.1** Será atribuído pela Organização a todas as equipas participantes um número de dorsal.
- 20.3** Será fornecido aos elementos da equipa um colete ou uma t-shirt. Este vestuário é de colocação obrigatória sempre que estejam em prova. Em casos de condições climáticas extremas, os concorrentes poderão usar outro vestuário, mas sempre com autorização da Organização.
- 20.4** Não respeitar o Artigo 20.3 poderá implicar uma penalização de 500 pontos por cada elemento da equipa.
- 20.5** Se a Organização assim o entender, o número de dorsal poderá ser utilizado para sortear uma ordem de saída do Parque Fechado.
- 20.6** A Equipa é obrigada a afixar na sua viatura a publicidade dos Sponsors da prova. A não colocação da publicidade implica uma penalização à equipa de 1000 pontos por cada Sponsor (autocolante) não colocado.

ARTIGO 21. PARQUE DE TRABALHO (FACULTATIVO)

- 21.1** O organizador poderá ter previsto dentro do recinto do circuito uma zona destinada a parque de trabalho.
- 21.2** Todas as reparações que seja necessário realizar nas viaturas terão de ser sempre realizadas dentro do Parque de Trabalho. Exceptuam-se as reparações autorizadas dentro das PET, ou durante a resistência segundo o Artigo 19.13.
- 21.3** Dentro do parque de trabalho, está proibido fazer **COMPETIÇÃO** de aceleração, colocar em perigo a integridade de pessoas e animais. Qualquer infração às normas do Parque de Trabalho, poderá ser sancionada com uma penalização que pode chegar à desqualificação da prova, a critério do Colégio de Comissários.

ARTIGO 22. PARQUE FECHADO

- 22.1** Os veículos consideram-se em regime de Parque Fechado desde que finalizam a última PET, até que tenha decorrido o prazo de apresentação de reclamações e publicada a classificação final oficial.
- 22.2** Os veículos que não finalizem as PET's, têm que aceder obrigatoriamente ao Parque Fechado para a Organização poder dar a Classificação.
- 22.3** Depois de ter estacionado o veículo no Parque Fechado, os pilotos abandonarão imediatamente o local, donde é proibida a entrada a partir deste momento até a autorização do Colégio de Comissários Desportivos.
- 22.4** Durante o regime de Parque Fechado está proibido fazer qualquer reparação ou modificação nos veículos. Salvo autorização expressa do Colégio de Comissários Desportivos e acompanhados de um Comissário Técnico.
- 22.5** Em algumas provas, o mesmo espaço físico poderá ser partilhado pelo Parque Fechado e pelo Parque de Trabalho. Estes espaços devem ser, sempre, vedados.
- 22.6** As Equipas estão proibidas de colocar tendas, banners ou outro qualquer tipo de publicidade que não esteja diretamente relacionada com a Equipa e seja de facto um patrocinador reconhecido e conhecido da Equipa. Contudo, a Organização reserva-se o direito de não permitir a colocação destes itens se considerar que de alguma forma colide com os Patrocinadores Principais da XTREM/ Ciset.

ARTIGO 23. CLASSIFICAÇÕES

- 23.1** A classificação de cada prova estabelece-se tendo em conta os resultados obtidos por cada equipa em cada uma das PET's.
- 23.2** Ao final de cada prova estabelece-se uma classificação geral para cada categoria, sendo o vencedor a equipa que tiver menos pontos acumulados.
- 23.3** Em caso de empate em pontos, realizar-se-á o desempate buscando o participante com menor penalização na primeira PET diurna, e em caso de continuar a haver um empate, desempatar-se-á pela segunda PET diurna, a terceira e assim sucessivamente.

23.4 A Organização deve apresentar às Equipas a pontuação, por tipo de PET's, depois destas estarem concluídas.

23.5 *Classificação Final Provisória:* Classificação transmitida pela Organização após o final da prova.

23.6 *Classificação Final Oficial:* Classificação aprovada pelo Colégio de Comissários, 30 minutos depois do final da prova .

23.7 Depois de entregue a pontuação individual por PET a cada uma das Equipas, estas têm 30 min para as analisarem e apresentarem reclamação.

23.8 No caso de existirem reclamações previstas no ponto 23.5, o Colégio de Comissários e/ou o Director de Prova tem 1 hora para analisar a reclamação e emitir a sua decisão. Decisão esta que não é passível de reclamação.

23.9 Uma vez que a Cerimónia de Entrega de Prémios pode ser realizada com base numa Classificação Provisória, e se houver alguma reclamação que implique a alteração dos Resultados Finais, a Organização reserva-se o direito de recolher os prémios atribuídos e fazer nova atribuição de prémios com base na Classificação corrigida.

23.10 A Organização deve enviar a cada Equipa, por email ou outro meio que considere adequado, a pontuação obtida em todas as PET's, bem como as penalizações aplicadas, num período máximo de 48 horas.

ARTIGO 24. CLASSIFICAÇÕES DO /XTREM- PERICIA

24.1 A classificação final do Ciset/XTREM será estabelecida entre as equipas que tenham participado em pelo menos uma Prova.

24.2 Para estabelecer a classificação final do Ciset/XTREM serão retidos todos os resultados de cada equipa. A não participação de uma equipa numa prova, implica a atribuição de zero pontos nessa prova.

24.3 Serão declarados Vencedores da Ciset/XTREM de Todo Terreno, a equipa que consigam obter o maior número de pontos segundo o artigo 25.

24.4 Em caso de empate de pontos, realizar-se-á o desempate através da equipa que conseguir mais primeiros lugares em provas.

Se mesmo assim, o empate persistir, o critério passa a ser a equipa com mais segundos lugares. Se o empate continuar, o critério será a equipa com mais terceiros lugares, quartos lugares... até ser apurado o vencedor.

ARTIGO 25. PONTUAÇÕES PARA A CHALLENGE XTREM

25.1 Depois de cada prova pontuável para a Challenge, estabelecem-se as seguintes pontuações segundo a Classificação Final para cada categoria:

PONTOS	1º - 500 pts	2º - 475	3º - 450	4º - 425	5º - 400	6º - 375	7º - 350	8º -325	9º - 300	10º - 275
---------------	--------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	---------	----------	-----------

A Comissão Organizadora, 29/09/2023